
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Dr. João		

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Dr. João, vem manifestar seu reconhecimento ao Prefeito Municipal de Salto do Céu, Wemerson Adão Prata, e do Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira, pela passagem do quinquagésimo quinto aniversário de fundação desse próspero município”.

## JUSTIFICATIVA

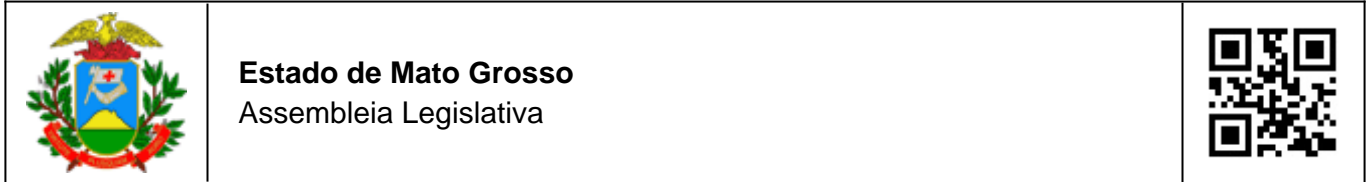
As origens do município estão no desdobramento dos assentamentos de colonos da Colônia Rio Branco, a partir de 1960.

Dando prosseguimento à procura de glebas aptas para produção de cereais, João Augusto Capilé Filho, chefe da Comissão de Planejamento da Produção, penetrou em terreno de mata fechada acima do Rio Branco, tendo a impressão que entrava em região virgem, intocada, tal a imponência que apresentava a floresta. Subindo o Rio Branco, Capilé escutou o rumor de um salto. Procurou conhecê-lo e se deparou com uma enorme queda d'água. Impressionado pela altura denominou-o Salto do Céu.

Em homenagem à queda d'água, o lugar de assentamento dos colonos adotou o nome de Salto do Céu.

A chegada de João Carreiro de Sá e de Cipriano Ribeiro Sobrinho assinalou o início da ocupação da terra em Salto do Céu. Os dias de abertura foram todos árduos, pois o trabalho era feito com foice, facão e machado.

O município foi criado em 13 de dezembro de 1979, pela Lei nº 4.152.



Assim sendo na passagem do quinquagésimo quinto aniversário de emancipação político-administrativa desse próspero município queremos nas pessoas do Prefeito Municipal de Salto do Céu, Wemerson Adão Prata, e do Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira, externar nossas congratulações a população Saltense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Setembro de 2019

**Dr. João**  
Deputado Estadual